



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 59, DE 30 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI; da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Designar comissão com o objetivo de elaborar parecer técnico sobre a real necessidade de alteração do calendário acadêmico 2022.2 dos cursos de graduação da Ufersa.

Parágrafo único: A comissão de que trata o caput deste artigo, será composta pelos seguintes membros:

- I – Kelly Cristina de Medeiros da Silva (presidente);
- II - Enai Taveira da Cunha;
- III - Josemir de Souza Gonçalves; e,
- IV - Lucca Matheus Araújo Silva.

Art. 2º A Comissão deverá finalizar os trabalhos até o dia 30 de março de 2023 e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 24 de março de 2023.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA